

Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia

Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência

Gabinete da Diretoria dirfo@usp.br Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO N°35, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Criação do Espaço Pró-Aluno da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Considerando a importância de se disponibilizar aos alunos espaços adequados vinculados às atividades acadêmicas, de cultura e extensão específicas dentro dos vários grupos representativos;

Considerando a necessidade de estimular a integração e especificidade dos vários segmentos de interesse do alunato;

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOUSP, Professor Doutor WALDYR ANTÔNIO JORGE, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica criado o Espaço Pró-Aluno do C. A. XXV de Janeiro composto de:

Sala destinada a gestão do Congresso Universitário Brasileiro de Odontologia – CUBO;

Sala destinada ao Apoio Acadêmico ao alunato - Cessão de Instrumentais;

Sala destinada ao Apoio a Projetos Sociais;

Sala de Informática Pró-aluno, e



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia

Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência

Gabinete da Diretoria dirfo@usp.br Tel. (11) 3091 7860/7817

Corredor de Espaço para Exposição

Artigo 2º - O Espaço Pró-Aluno ficará subordinado as Presidências das

Comissões de Graduação e de Cultura e Extensão, as quais devem estabelecer

a harmonia e integração do convívio interpares com urbanidade e espírito

acadêmico.

Artigo 3º - O espaço terá a coordenação de um docente indicado pela Diretoria

com mandato de 2 anos, com direito à uma renovação.

Artigo 4º - O Docente Coordenador deverá apresentar em 60 dias, as

normativas de organização e uso dos referidos espaços, ouvidos os alunos

representantes das áreas designadas e o Assessor Administrativo.

Artigo 5º - O espaço Pró-Aluno receberá o nome do Prof. Dr. Marcio Antônio

Machado de Oliveira (In memorian) pelo seu passado e atuação voltados a

integração dos alunos na Faculdade de Odontologia da Universidade de São

Paulo.

Artigo 6° - O Prof. Dr. Cesar Angelo Lascala fica designado como Docente

Coordenador a partir da edição da presente portaria.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 16 de março de 2016.

Prof. Dr. VIALDYR ANTÔNIO JORGE

Difetor

Faculdade de Odontologia da USP

Universidade de São Paulo